



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 0541 de 04 de setembro de 2025.

Altera a redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 303/2014, já modificada pela Lei Complementar nº 001/2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal de Caraúbas, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANSIONO** e **PROMULGO** o seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 8º da Lei Municipal nº 303/2014, com a redação dada pela Lei Complementar nº 001/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - São Órgãos de Linha:

- I - Secretaria da Administração geral;
- II – Secretaria de Planejamento, da Comunicação Institucional e Gestão – SEPLACOM;
- III - Secretaria de Educação;
- IV – Secretaria de Finanças;
- V – Secretaria de Cultura e Turismo;
- VI – Secretaria de Esporte e Lazer;
- VII - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
- VIII – Secretaria de Transportes;
- IX - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- X - Secretaria de Ação Social;
- XI – Secretaria de Saúde.



Art. 2º A atual Secretaria do Meio Ambiente passa a integrar a estrutura da Secretaria de Agricultura, sob a forma de Departamento de Meio Ambiente, preservando suas competências legais.

Art. 3º A atual Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos fica desmembrada, dando origem à **Secretaria de Cultura e Turismo** e à **Secretaria de Esporte e Lazer**, as quais assumem as atribuições até então exercidas de forma conjunta, passando a responder de maneira independente pelas políticas públicas correspondentes.

Art. 4º Ficam criados os cargos de Secretário Municipal e Secretário Adjunto das Secretarias de Cultura e Turismo e de Esporte e Lazer, os quais passam a integrar o Anexo I da Lei Municipal nº 303/2014.

Art. 5º Os cargos que compunham a estrutura da Secretaria do Meio Ambiente passam a integrar, de forma automática, a estrutura da Secretaria de Agricultura, vinculados ao Departamento de Meio Ambiente, permanecendo inalteradas suas denominações e atribuições.

Art. 6º Os cargos da extinta Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos ficam assim redistribuídos:

- I – Os vinculados ao Departamento de Cultura e ao Departamento de Turismo passam a integrar a nova Secretaria de Cultura e Turismo;
- II – Os vinculados ao Departamento de Desportos passam a integrar a nova Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, 04 de setembro de 2025.

NERIVAN ALVARES DE LIMA
Prefeito



ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS
S.M – 1	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	01
S.A – 1	Secretário Adjunto	01
A.E – 1	Assessoria Especial	03
D.D – 1	Diretor do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agrícola	01
D.D – 1	Diretor do Departamento de Abastecimento	01
D.D – 1	Diretor do Departamento de Controle de Abate de Animais	01
D.D – 1	Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Agricultura	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Distribuição de Sementes	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Pecuária	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Abastecimento de Água	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Apoio à Agricultura Familiar	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Apoio ao Produtor Rural	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Matadouro Público	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Controle de Zoonoses	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Assistência à Piscicultura	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Controle Sanitário	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Fiscalização de Funcionamento Agroindustrial	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Acompanhamento da Produção	01
C.G – 2	Coordenadoria do Serviço de Inspeção Municipal	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Preservação da Fauna e Flora	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Preservação do Meio Ambiente	01

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS
S.M – 1	Secretário de Cultura e Turismo	01
S.A – 1	Secretário Adjunto	01
A.E – 1	Assessoria Especial	01
D.D – 1	Diretor do Departamento de Cultura	01
D.D – 1	Diretor do Departamento de Turismo	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Eventos Culturais	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Proteção do Patrimônio Histórico	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Museus	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Apoio ao Artista da Terra	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Apoio ao Ecoturismo	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Atividades Turísticas	01



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS
S.M – 1	Secretário de Esporte e Lazer	01
S.A – 1	Secretário Adjunto	01
A.E – 1	Assessoria Especial	01
D.D – 1	Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Apoio ao Futebol Amador	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Apoio a Atletas e demais Modalidades Esportivas	01
C.D – 1	Chefe da Divisão de Administração de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol	01

NERIVAN ALVARES DE LIMA
Prefeito